



PROJETO DE LEI

PL./0206.2/2018



Altera o Anexo Único da Lei n.º 16.733, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação a entidade Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Itaiópolis'.

Art. 1º A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Itaiópolis, a que se refere o item 1 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, passa a denominar-se Associação de Serviços Sociais Voluntários de Itaiópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

